

Ofício nº 23/2021-GP-SINDJUS/MA

São Luis (MA), 07 de abril de 2021.

À
Sua Excelência, o Senhor
LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado
Maranhão – TJ/MA

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO REQUERIMENTO PROC. N.º 0055707/2021, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, QUE TRATA DA INCLUSÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA E COMISSÁRIOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE AO PLANO DE VACINAÇÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

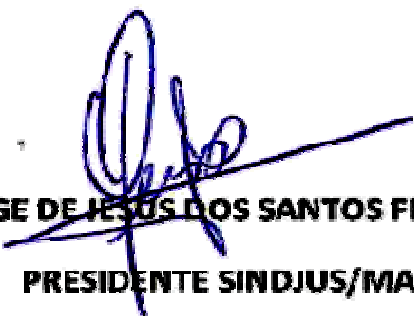
Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência, ao tempo que aproveito para encaminhar copia do requerimento proc. n.º **0055707/2021**, em anexo, protocolado na Secretaria de Saúde, ao **Ilmo. Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário Estadual de Saúde- SES, solicitando que os oficiais de justiça e comissários da infância e juventude que estão na linha de frente de trabalho, sejam incluídos no plano de vacinação, a exemplo do que já vem ocorrendo com os policiais militares, desde o dia 05 de abril do corrente ano.

O presente expediente tem como objetivo submeter a Vossa Excelência a análise do requerimento, objetivando que seja feito por essa corte o endossamento do mesmo à Secretaria de Saúde, através de ofício de Vossa Excelência, haja vista a necessidade de tal pleito, bem como também solicitamos que seja encaminhada a aquela secretaria lista completa dos oficiais de justiça efetivos, oficiais de justiça temporários e comissários de justiça da infância e juventude



Por fim, na certeza do bom e pronto acolhimento da presente solicitação, na oportunidade que externo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE SINDJUS/MA

